

Prefeitura Municipal de Canarana

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA

Nº 032/2013

O prefeito municipal de Canarana(Ba), ratifica o ato de dispensa de licitação 032/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana, através da empresa BERNARDINA MARIA DA SILVA ALCANTARA - EPP, com sede na Rua Padre Bevenuto n.º 20, centro – Campo Formoso(Ba), inscrita no CNPJ nº 06.149.211/0001-77. Declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pagos após emissão e atesto das notas fiscais de prestação de serviços. Canarana – BA, 14 de fevereiro de 2013.**REINAN OLIVEIRA SANTOS-PREFEITO.REINAN OLIVEIRA SANTOS-PREFEITO.**

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
708F519B3678CFAF90762821EC54E176